



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N° 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 5.131/2.026

Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 3.952, de 09/12/2.025, obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+)	2.050.000,00
--------------------------	---------------------

02 07 01 DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

261	15.451.0014.1008.0000	Manutenção da Infra-Estrutura Urbana	50.000,00
	4.4.90.51.00	Recapreamento Asfáltico	F.R.: 00100
01		OBRAS E INSTALAÇÕES	
110	000	TESOURO	
		GERAL	
443	15.451.0014.1008.0000	Manutenção da Infra-Estrutura Urbana	2.000.000,00
	4.4.90.51.00	Recapreamento Asfáltico	F.R.: 00200
02		OBRAS E INSTALAÇÕES	
100	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		GERAL - Convênios/entidades/fundos	

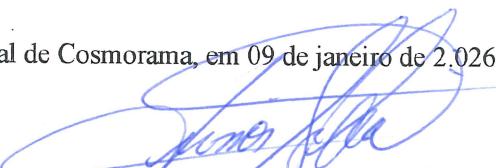
Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso.

Excesso:	2.050.000,00
-----------------	---------------------

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.962/2.025 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.960/2.025, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.961/2.025, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 09 de janeiro de 2.026.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


FÁBIANO BACANI PIZARRO
Escriturário